

EDITAL CCS-ESMAL Nº 306/2025

PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES

O Diretor-Geral da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, denominada Desembargador **JOSÉ FERNANDO LIMA SOUZA – ESMAL**, Desembargador **FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA**, o Coordenador-Geral de Cursos da ESMAL, Juiz **ALBERTO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA** e o Coordenador de Cursos para Servidores da ESMAL, Juiz **JOÃO PAULO MARTINS DA COSTA**, no uso das atribuições funcionais que lhes são conferidas, pela legislação, e, em atendimento ao disposto no art 93, II, “c”, e IV, ambos da Constituição Federal e a Resolução nº 2/2016 da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados **ENFAM**, **TORNAM PÚBLICA** a abertura das inscrições para a “**XV TURMA DO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MEDIADORES E CONCILIADORES JUDICIAIS**”, mediante as regras constantes deste Edital.

1 - DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE O CURSO:

1.1. Curso: **XV CURSO DE CAPACITAÇÃO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MEDIADORES E CONCILIADORES JUDICIAIS**

1.2. Coordenador do Curso: Juiz João Paulo Martins da Costa

1.3. Coordenadora Pedagógica: Júlia de Oliveira Mendes de França ;

1.4. Modalidade parte teórica: híbrida;

1.5. Modalidade parte prática: Presencial ou virtual, a ser organizada pelas professoras supervisoras do curso, mediante as necessidades do cursista;

1.6. Carga Horária: 100 h/a, sendo 40h de aulas teóricas e 60h de estágio.

1.7. Número de Vagas: 48 (quarenta e oito) vagas, a serem indicadas pelo NUPEMEC, pela Coordenação dos Juizados Especiais e pela ESMAL quando se tratar de público externo.

1.8. Investimento para o público externo: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);

1.9. Público-alvo: Servidores, Magistrados do Poder Judiciário do Estado de Alagoas e público externo pagante.

1.10. Dias e Horários parte teórica:

06/10/2025 (segunda-feira) das 08:30h às 12:30h e das 13:30h às 17:30h.

07/10/2025 (terça-feira) das 08:30h às 12:30h e das 13:30h às 17:30h.

08/10/2025 (quarta-feira) das 08:30h às 12:30h e das 13:30h às 17:30h.

09/10/2025 (quinta-feira) das 08:30h às 12:30h e das 13:30h às 17:30h.

10/10/2025 (sexta-feira) das 08:30h às 12:30h e das 13:30h às 17:30h.

1.11. Dias e Horários parte prática supervisionada:

1.12. Início: a partir de 10/11/25, preferencialmente, nas sessões de mediação e conciliação conforme pauta do Setor Processual do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC/TJ-AL, no CEJUSC do Centro Universitário Ayfa/UNIMA, em escalas organizadas pelas supervisoras do NUPEMEC. Ressalte-se que a parte prática do curso, por exigência do CNJ só pode ser realizada nos Centros Judiciários de Solução de Conflitos – CEJUSC.

2. LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas – ESMAL e, excepcionalmente para os conciliadores que desempenham suas atividades no interior do Estado de Alagoas pela plataforma ZOOM.

3. INSCRIÇÕES:

As inscrições serão feitas por meio de lista de participantes enviadas pelo NUPEMEC e pela Coordenação dos Juizados Especiais, ou ainda, diretamente na ESMAL para aqueles externos, pagantes.

4. PROFESSORES COLABORADORES:

JULIANA BATISTELA - Juíza de Direito do TJ/AL; Mestra em Direitos Humanos pela UNIT/SE; Bacharel em Direito pela USP/SP; Membro da Diretoria do Fórum Nacional de Juízes de Família; Instrutora de cursos de formação de conciliadores e mediadores pelo CNJ; Mediadora Humanista formada pelo Centre de Médiation et de Formation à La Médiation de Paris; Professora do TJ/AL nos cursos de Formação de Conciliadores e Mediadores; Possui formação em Constelação Familiar Sistêmica segundo Bert Hellinger, com diversos cursos em Direito Sistêmico; Professora de cursos preparatórios para concursos públicos; Membro do NUPEMEC/TJAL.

MOACYRA VERÔNICA CAVALCANTE ROCHA GUAÑABENS - Servidora do Tribunal de Justiça de Alagoas. Mestra em Direitos Humanos pela UNIT/SE. Instrutora em Mediação e Conciliação Judicial. Inscrita no Cadastro Nacional do CNJ – ConciliaJUD. Instrutora de Mediação Escolar e Comunitária. Instrutora de Círculos de Construção de Paz nos moldes Kay Pranis. Especialista em Relações Humanas e Competências Interpessoais pela Dale Carnegie Training Institute e em Negociação e Liderança e Desenvolvimento de Líderes pela Havard Business. Membro das Comissões de Direitos Humanos, Justiça Restaurativa e de Constelação e Direito Sistêmico do Tribunal de Justiça de Alagoas. Supervisora Geral do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos - NUPEMEC/AL, do Tribunal de Justiça de Alagoas.

MARIZÂNGELA MELO - Servidora pública estadual. Doutoranda em Direito pela Universidade do Minho – Portugal. Mestre pela Universidade Federal de Alagoas – UFAL. Instrutora em Mediação e Conciliação Judicial pelo CNJ. Coordenadora do Curso de Direito do Centro Universitário de Maceió – UNIMA. Professora e Instrutora em Mediação e Conciliação Judicial pelo CNJ. Facilitadora da Justiça Restaurativa.

RITA DE CÁSSIA LEITE AZEVEDO RÉGIS - Instrutora em Mediação e Conciliação Judicial pelo CNJ. Possui Mestrado Interdisciplinar em Sociedade, Tecnologias e Políticas Públicas pelo Centro Universitário Tiradentes - UNIT/AL. Professora do Curso de Direito do Centro Universitário de Maceió – UNIMA. Facilitadora da Justiça Restaurativa.

5. REQUISITOS PARA ATUAR COMO MEDIADOR

5.1. Para atuar como mediador judicial é preciso ser graduado há pelo menos dois anos em qualquer área de formação, conforme o art. 11 da Lei n. 13.140, de 26 de junho de

2015 (Lei da Mediação). Comprovar o tempo de graduado no ato da inscrição, enviando o diploma de graduação para o e-mail cgcesmal@tjal.jus.br.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. TAXA: R\$ 2.500,00, o valor pode ser parcelado em até cinco vezes, através de boleto bancário.

6.2. Os indicados pelo NUPEMEC e pela Coordenação dos Juizados Especiais terão isenção da taxa de inscrição.

6.3. Para o **público externo pagante**, a pré-inscrição será realizada pela internet, no site <http://www.esmal.tjal.jus.br>, no período entre 08h do dia 18.09.2025 e 23h e 59 minutos do dia 01.10.2025, observado o horário de Brasília/DF.

6.4. O cursista externo pré-inscrito deverá encaminhar através do e-mail da Coordenação de Cursos para servidores, a saber: ccsesmal@tjal.jus.br **cópia do diploma até o dia 01/10/2025** em qualquer curso de graduação (concluído com no mínimo 02 (dois) anos, onde após analisada a documentação, será emitido o boleto de pagamento da taxa de inscrição, que serão juntados na ficha do cursista.

6.5. Se o cursista não cumprir com o previsto no item 6.4, dentro do prazo estipulado, terá sua pré-inscrição cancelada.

7. DETALHAMENTO DO CURSO:

DIA	HORÁRIO	PROFESSORA COLABORADORA	CONTEÚDO
06/10/2025 (segunda-feira)	08:30h às 12:30h	Marizângela Melo	A) PANORAMA HISTÓRICO DOS MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS Legislação brasileira. Projetos de lei. Lei dos Juizados Especiais. Resolução CNJ 125/2010. Novo Código de Processo Civil. Lei de Mediação
	13:30h às 17:30h	Juliana Batistela	B) A POLÍTICA JUDICIÁRIA NACIONAL DE TRATAMENTO ADEQUADO DE CONFLITOS Acesso à justiça, mudança de mentalidade. Qualidade do serviço de conciliadores e mediadores. Estruturação - CNJ, Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos e Cejusc. A audiência de conciliação e mediação do novo Código de Processo Civil.

			Capacitação e remuneração de conciliadores e mediadores.
07/10/25 (terça-feira)	08:30h às 12:30h	Rita Regis	C) CULTURA DA PAZ E MÉTODOS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS Panorama nacional e internacional. Autocomposição e Heterocomposição. Prisma (ou espectro) de processos de resolução de disputas: negociação, conciliação, mediação, arbitragem, processo judicial, processos híbridos
	13:30h às 17:30h	Marizângela Melo	D) TEORIA DA COMUNICAÇÃO/TEORIA DOS JOGOS Axiomas da comunicação. Comunicação verbal e não verbal. Escuta ativa. Comunicação nas pautas de interação e no estudo do interrelacionamento humano: aspectos sociológicos e aspectos psicológicos. Premissas conceituais da autocomposição. E) MODERNA TEORIA DO CONFLITO Conceito e estrutura. Aspectos objetivos e subjetivos.
08/10/25 (quarta-feira)	08:30h às 12:30h	Rita Regis	F) NEGOCIAÇÃO Conceito: Integração e distribuição do valor das negociações. Técnicas básicas de negociação (a barganha de posições; a separação de pessoas de problemas; concentração em interesses; desenvolvimento de opções de ganho mútuo; critérios objetivos; melhor alternativa para acordos negociados). Técnicas intermediárias de negociação (estratégias de estabelecimento de rapport; transformação de adversários em parceiros; comunicação efetiva).
	13:30h às 17:30h	Rita Regis	G) CONCILIAÇÃO Conceito e filosofia. Conciliação judicial e extrajudicial. Técnicas (recontextualização, identificação

			das propostas implícitas, afago, escuta ativa, espelhamento, produção de opção, acondicionamento das questões e interesses das partes, teste de realidade). Finalização da conciliação. Formalização do acordo. Dados essenciais do termo de conciliação (qualificação das partes, número de identificação, natureza do conflito...). Redação do acordo: requisitos mínimos e exequibilidade. Encaminhamentos e estatística. Etapas (planejamento da sessão, apresentação ou abertura, esclarecimentos ou investigação das propostas das partes, criação de opções, escolha da opção, lavratura do acordo).
09/10/2025 (quinta-feira)	08:30h às 12:30h	Moacyra Guañabens	H) MEDIAÇÃO Definição e conceitualização. Conceito e filosofia. Mediação judicial e extrajudicial, prévia e incidental; Pré-mediação e Mediação propriamente dita. I) ETAPAS DA MEDIAÇÃO - acolhida, declaração inicial das partes, planejamento, esclarecimentos dos interesses ocultos e negociação do acordo.
	13:30h às 17:30h	Moacyra Guañabens	J) TÉCNICAS OU FERRAMENTAS - (co-mediação, recontextualização, identificação das propostas implícitas, formas de perguntas, escuta ativa, produção de opção, acondicionamento das questões e interesses das partes, teste de realidade ou reflexão).
10/10/2025 (sexta-feira)	08:30h às 12:30h	Moacyra Guañabens	K) ÁREAS DE UTILIZAÇÃO DA CONCILIAÇÃO/MEDIAÇÃO

			Empresarial, familiar, civil (consumeirista, trabalhista, previdenciária, etc.), penal e justiça restaurativa; o envolvimento com outras áreas do conhecimento. L) INTERDISCIPLINARIEDADE DA MEDIAÇÃO Conceitos das diferentes áreas do conhecimento que sustentam a prática: sociologia, psicologia, antropologia e direito. M) O PAPEL DO CONCILIADOR/MEDIADOR E SUA RELAÇÃO COM OS ENVOLVIDOS (OU AGENTES) NA CONCILIAÇÃO E NA MEDIAÇÃO Os operadores do direito (o magistrado, o promotor, o advogado, o defensor público etc) e a conciliação/mediação. Técnicas para estimular advogados a atuarem de forma eficiente na conciliação/mediação. Contornando as dificuldades: situações de desequilíbrio, descontrole emocional, embriaguez, desrespeito. 14h às 18:30h Aula Teórica. N) ÉTICA DE CONCILIADORES E MEDIADORES O terceiro facilitador: funções, postura, atribuições, limites de atuação. Código de Ética - Resolução CNJ 125/2010.
	13:30h às 17:30h	Juliana Batistela Moacyra Guañabens	M) SIMULAÇÕES N) EXPLICAÇÃO DA PARTE DE ESTÁGIO DO CURSO.

8. DA PARTE PRÁTICA:

A parte prática supervisionada será realizada de acordo com o horário de funcionamento do Setor Processual do CEJUSC da Capital (segunda, terças, quartas e quintas pela tarde e sextas pela manhã), de forma virtual e, se necessário, presencial.

Cada professora responsável pela supervisão de 12 (doze) alunos, com um total de 12 (doze) horas aula para cada, o que corresponde à 20% (vinte por cento) das horas da parte prática, mínimo exigido pelo CNJ. Após os alunos seguirão em autosupervisão.

Calendário Prévio, podendo ser alterado de acordo com a supervisora e o grupo supervisionado:

Professora	Quantidade de alunos para supervisão	Horas aula	Data (podendo ser acordada com as professoras qualquer eventual mudança)
Juliana Batistela	12 (doze) alunos	12 horas/aula	10/11/25 a 12/11/25
Moacyra Guañabens	12 (doze) alunos	12 horas/aula	10/11/25 a 12/11/25
Marizângela Melo	12 (doze) alunos	12 horas/aula	10/11/25 a 12/11/25
Rita Regis	12 (doze) alunos	12 horas/aula	10/11/25 a 12/11/25

9. PROGRAMA DO CURSO

CURSO	CARGA HORÁRIA
CURSO DE CAPACITAÇÃO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MEDIADORES E CONCILIADORES JUDICIAIS	100 h/a.
EMENTA	
Panorama Histórico dos Métodos Consensuais de Solução de Conflitos; A Política Judiciária Nacional de Tratamento Adequado de Conflitos; Cultura da Paz e Métodos de Solução de Conflitos; Teoria da Comunicação/Teoria dos Jogos; Moderna Teoria do Conflito; Negociação, Conciliação, Mediação; Áreas de utilização da Conciliação/Mediação, Interdisciplinaridade da Mediação; O Papel do Conciliador/Mediador e sua relação com os envolvidos (ou Agentes) na Conciliação e na Mediação; Ética de Conciliadores e Mediadores;	
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	
NO MÓDULO TEÓRICO SERÃO DESENVOLVIDOS OS SEGUINTE TEMAS: A) PANORAMA HISTÓRICO DOS MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS Legislação brasileira. Projetos de lei. Lei dos Juizados Especiais. Resolução CNJ 125/2010. Novo Código de Processo Civil. Lei de Mediação. B) A POLÍTICA JUDICIÁRIA NACIONAL DE TRATAMENTO ADEQUADO DE CONFLITOS Acesso à justiça, mudança de mentalidade. Qualidade do serviço de	

conciliadores e mediadores. Estruturação - CNJ, Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos e Cejusc. A audiência de conciliação e mediação do novo Código de Processo Civil. Capacitação e remuneração de conciliadores e mediadores. C) CULTURA DA PAZ E MÉTODOS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS Panorama nacional e internacional. Autocomposição e Heterocomposição. Prisma (ou espectro) de processos de resolução de disputas: negociação, conciliação, mediação, arbitragem, processo judicial, processos híbridos. D) TEORIA DA COMUNICAÇÃO/TEORIA DOS JOGOS Axiomas da comunicação. Comunicação verbal e não verbal. Escuta ativa. Comunicação nas pautas de interação e no estudo do interrelacionamento humano: aspectos sociológicos e aspectos psicológicos. Premissas conceituais da autocomposição. E) MODERNA TEORIA DO CONFLITO Conceito e estrutura. Aspectos objetivos e subjetivos. F) NEGOCIAÇÃO Conceito: Integração e distribuição do valor das negociações. Técnicas básicas de negociação (a barganha de posições; a separação de pessoas de problemas; concentração em interesses; desenvolvimento de opções de ganho mútuo; critérios objetivos; melhor alternativa para acordos negociados). Técnicas intermediárias de negociação (estratégias de estabelecimento de rapport; transformação de adversários em parceiros; comunicação efetiva). G) CONCILIAÇÃO Conceito e filosofia. Conciliação judicial e extrajudicial. Técnicas (recontextualização, identificação das propostas implícitas, afago, escuta ativa, espelhamento, produção de opção, acondicionamento das questões e interesses das partes, teste de realidade). Finalização da conciliação. Formalização do acordo. Dados essenciais do termo de conciliação (qualificação das partes, número de identificação, natureza do conflito...). Redação do acordo: requisitos mínimos e exequibilidade. Encaminhamentos e estatística. Etapas (planejamento da sessão, apresentação ou abertura, esclarecimentos ou investigação das propostas das partes, criação de opções, escolha da opção, lavratura do acordo). H) MEDIAÇÃO Definição e conceitualização. Conceito e filosofia. Mediação judicial e extrajudicial, prévia e incidental; Pré-mediação e Mediação propriamente dita.

I) ETAPAS DA MEDIAÇÃO - acolhida, declaração inicial das partes, planejamento, esclarecimentos dos interesses ocultos e negociação do acordo. J) TÉCNICAS OU FERRAMENTAS - (co-mediação, recontextualização, identificação das propostas implícitas, formas de perguntas, escuta ativa, produção de opção, acondicionamento das questões e interesses das partes, teste de realidade ou reflexão). K) ÁREAS DE UTILIZAÇÃO DA CONCILIAÇÃO/MEDIAÇÃO Empresarial, familiar, civil (consumeirista, trabalhista, previdenciária, etc.), penal e justiça restaurativa; o envolvimento com outras áreas do conhecimento. L) INTERDISCIPLINARIEDADE DA MEDIAÇÃO Conceitos das diferentes áreas do conhecimento que sustentam a prática: sociologia, psicologia, antropologia e direito. M) O PAPEL DO CONCILIADOR/MEDIADOR E SUA RELAÇÃO COM OS ENVOLVIDOS (OU AGENTES) NA CONCILIAÇÃO E NA MEDIAÇÃO Os operadores do direito (o magistrado, o promotor, o advogado, o defensor público etc) e a conciliação/mediação. Técnicas para estimular advogados a atuarem de forma eficiente na conciliação/mediação. Contornando as dificuldades: situações de desequilíbrio, descontrole emocional, embriaguez, desrespeito. 14h às 18:30h Aula Teórica. N) ÉTICA DE CONCILIADORES E MEDIADORES O terceiro facilitador: funções, postura, atribuições, limites de atuação. Código de Ética - Resolução CNJ 125/2010.

MÓDULO PRÁTICO: ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Este módulo terá 60 (sessenta) horas de atendimento de casos reais, das quais 20% da carga horária da parte prática SUPERVISIONADA tem que ser realizada a partir do dia 27.09.2021, conforme planilha de audiência apresentada pelas Supervisoras Gerais do NUPEMEC no último dia do curso. As demais horas devem ser concluídas até 30.03.2022, cuja periodicidade será de acordo com a pauta de audiências de conciliação e mediação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CJUS/TJ-AL, realizando as seguintes atividades: Neste módulo, o aluno aplicará o aprendizado teórico em casos reais, orientado por 1 (um) membro da equipe docente (supervisor), desempenhando, necessariamente, 3 (três) funções: a) observador, b) co-conciliador ou co-mediador, e c) conciliador ou mediador. Ao final de cada sessão, apresentará relatório do trabalho realizado, nele lançando suas impressões e comentários relativos à utilização das técnicas aprendidas e aplicadas, de modo que esse relatório não deve limitar-se a descrever o caso atendido, devendo descrever e observar as técnicas utilizadas e a facilidade ou dificuldade de lidar com o caso real. Esta etapa é imprescindível para a obtenção do certificado de conclusão do curso, que habilita o mediador ou conciliador a atuar perante o Poder Judiciário.

Metodologia/Procedimento didático-pedagógico - Carga Horária 100h/a

Parte Teórica - 40 h/a

Parte Prática - 60 h/a

10. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO CURSISTA

10.1. O Curso será desenvolvido em duas etapas – teórica e prática –, tendo como parte essencial procedimentos didático-pedagógicos próprios, como uso de textos, análise jurisprudencial, exercícios simulados e o estágio supervisionado, norteados pelo conteúdo a ser ensinado, levando-se em conta a característica dos participantes, e o aprimoramento ético e intelectual dos participantes. Neste sentido foram elencados alguns temas relevantes que desafiam as habilidades jurídicas dos participantes no cotidiano de seu desenvolvimento profissional.

10.2. Cumpridos os dois requisitos (frequência mínima e apresentação de relatório) será emitida declaração de conclusão do Módulo Teórico, que habilitará o aluno a iniciar o Módulo Prático (estágio supervisionado). No tocante ao módulo prático, após a entrega dos relatórios referentes a todas as sessões das quais o aluno participou e, cumprido o número mínimo de horas estabelecido no item acima, bem como sendo concluído pela aptidão para ser mediador, após relatório da instrutoria, será emitido certificado de conclusão do curso.

10.3. Esta etapa é imprescindível para a obtenção do certificado de conclusão do curso, que habilita o mediador ou conciliador a atuar perante o Poder Judiciário.

11. SISTEMA DE CERTIFICAÇÃO DO CURSISTA

Assiduidade e pontualidade: exigindo-se **frequência mínima de 100% (cem por cento) no Módulo Teórico** e ter integralizado 60hs do Módulo Prático, cujo controle será realizado através de registro de presença com as instrutoras; O módulo Prático deve

ser integralizado até 09 de novembro de 2026. Cada professor instrutor, ficará vinculado para supervisionar 12 (doze) alunos de cada vez, sendo responsável pela supervisão de 20% aulas-práticas, totalizando 12hs de supervisão, ficando cada instrutora com a responsabilidade de supervisionar seus alunos nos dias determinados pela supervisão do NUPEMEC, a partir de 10.11.2025. As demais horas do módulo prático serão realizadas por autosupervisão.

12. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO CURSO PELOS CURSISTAS:

12.1. Os cursistas serão convidados a preencher a folha de avaliação do curso (modelo anexo), que registra a impressão destes, sobre aspectos da qualidade do curso conforme escala de valor para cada quesito: 1 –(TS) Totalmente Satisfeito; 2 – (S) Satisfeito; 3 –(I) Insatisfeito; 4 – (TI) Totalmente Insatisfeito.

13. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO CURSO PELO DOCENTE:

13.1. O docente é convidado a preencher uma avaliação que compreende três requisitos: quanto aos cursistas; quanto à estrutura da ESMAL; e, quanto à coordenação do curso.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS:

14.1. Será admitida a desistência até 48 horas antes da data do início do curso, informando à coordenação responsável pelo curso, através do intrajus;

14.2. O cursista que deixar de comparecer ao curso para o qual se encontrava inscrito, ou não obtiver frequência mínima de 100% (cem por cento), não obterá aprovação, além de se sujeitar as previsões contidas em Atos Normativos expedidos pela Diretora-Geral;

14.3. Haverá durante toda aula, um desenvolvedor da Diati, como moderador da turma para dar suporte ao docente em relação ao material, reprodução de vídeos, como também registrar as frequências, da entrada e saída;

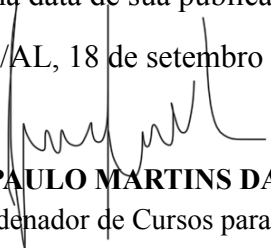
14.4. Por questões de ordem técnica, poderá haver substituição de professor, conteúdo, data e horário do curso;

14.5. Encerrado o curso, a Esmal divulgará no Diário da Justiça Eletrônico, a relação dos magistrados que obtiveram frequência no curso;

14.6. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Técnico Pedagógico – CTP, de acordo com as normas pertinentes.

14.7. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 18 de setembro de 2025.


JOÃO PAULO MARTINS DA COSTA
Juiz Coordenador de Cursos para Servidores